



INDICAÇÃO Nº 32/2022

23 DE MAIO DE 2022



DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Alex Romualdo da Silva
Presidente

“Sugiro ao poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilize junto ao departamento de obras e de trânsito para: sinalização, pintura QUE ESTÁ apagada e colocação de olhos de gato com tacha reflexiva na lombada próximo ao Cartório, e havendo possibilidade estender para todas as outras lombadas do município”

Senhor Presidente e Nobres Vereadores!

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que acione o Departamento de obras e Trânsito, na forma regimental, que coloque olhos de gato com tacha reflexiva na lombada próximo ao Cartório de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Faço essa indicação para que o Executivo junto ao Departamento de obras e Trânsito faça a colocação desses olhos de gato com tacha reflexiva para melhor visualização da mesma, uma vez que é próximo à avenida 21 de março bem movimentada principalmente no princípio da noite, onde a população chega do trabalho, vai para o trabalho e também para utilizar as áreas de bares e restaurantes, e assim evitar futuros acidentes como ocorreu esses dias sem vítimas.

Sugestão de lombadas e foto do local:



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP





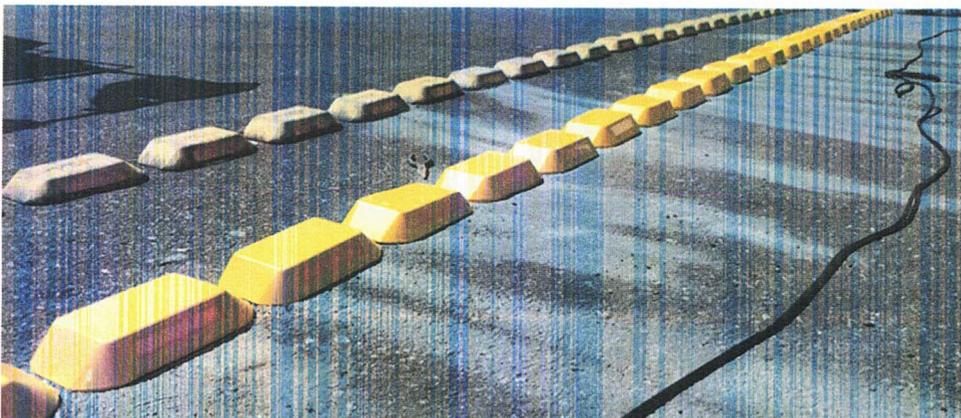
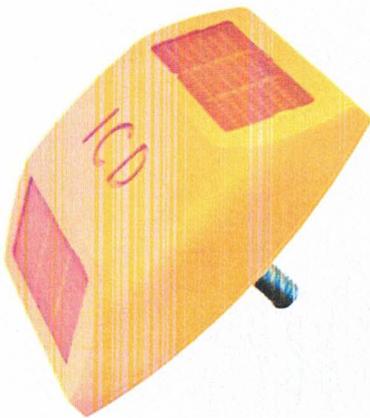
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP





Vantagens:

- Redução da velocidade dos veículos na via, proporcionando maior segurança na travessia de pedestres e diminuição de acidentes de maior gravidade.

Desvantagens:

- A frenagem e aceleração dos veículos na proximidade da lombada aumentam a poluição sonora;
- Há um aumento no consumo de combustível dos veículos que transitam neste trecho;
- O tráfego pode ser deslocado para ruas vizinhas, com o intuito de evitar passar pelo obstáculo;
- A fluidez do trânsito como um todo diminui, deixando o trajeto mais lento e causando atrasos para atendimento de veículos de socorro e emergências; além do atraso no atendimento do transporte coletivo (ônibus);
- O obstáculo causa desconforto aos passageiros que estejam em situação especial, como: gestantes e pessoas com fratura, entre outras;
- Não é possível descartar a possibilidade de os motociclistas desviarem do obstáculo, passando pela sarjeta ou calçada e mantendo a velocidade elevada, aumentando o risco de acidentes graves.

Além disso, a análise técnica é baseada na Legislação, a partir da Resolução 600/2016 do CONTRAN:

Para colocação de lombadas as seguintes características relativas à via devem ser observadas simultaneamente:

I – Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II – Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III – Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

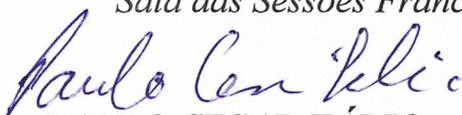
IV – Pavimento em bom estado de conservação;

V – Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

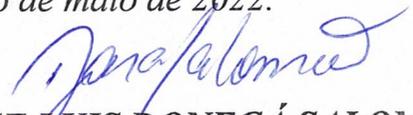
VI – Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade),

e,
VII – A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 metros do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal.

Sala das Sessões Francisco Pedro Facchini, 26 de maio de 2022.



PAULO CESAR FÁBIO
Vereador do DEM



JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO
Vereador do DEM